

**ATA DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO ENTRE ECT E
FENTECT ACT 2011/2012**

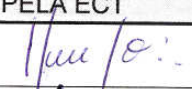
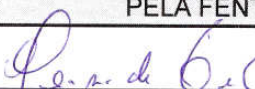

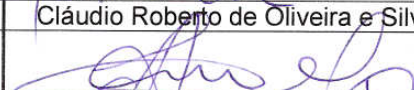
Data: 29/09/2011

Local: Sala de Reuniões da VIGEP, 18º andar, no Edifício Sede dos Correios



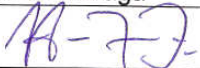
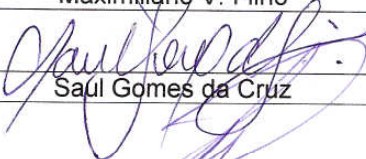

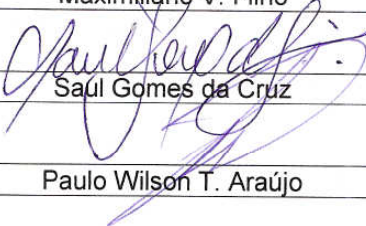
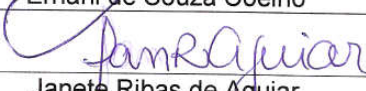
Período: 11h30 às 14h00 e 16h00 às 17h30

PARTICIPAÇÃO: Pela ECT – Luiz Eduardo Rodrigues da Silva, Lucio Dias Braga, Henrique Jorge Coêlho de Carvalho, Ernani de Souza Coelho, Alexandre Martins Vidor e Janete Ribas de Aguiar. **Pela FENTECT** – João Alves de Melo, Cláudio Roberto de Oliveira e Silva, Paulo Wilson T. Araújo, Evandro Leonir da Silva, Maximiliano V. Filho, Saul Gomes da Cruz e Jose Gonçalves de Almeida.

A reunião foi iniciada com ambas as partes reafirmando o propósito e disposição para o prosseguimento das negociações. Por parte da Comissão da ECT, foi lembrada a tentativa de negociação na Procuradoria Regional do Trabalho, realizada no dia de ontem sob a coordenação de um Procurador do Trabalho, onde se esperava que o impasse fosse dirimido. Porém, como é do conhecimento de todos, no que pese a iniciativa e avanços alcançados, não houve a solução do impasse. Pelo Comando da FENTECT, foi dito que é necessário que haja a reversão do corte do ponto dos grevistas, com a elaboração de uma alternativa diferenciada. De comum acordo, estabeleceu-se um intervalo, ficando acertada a continuação da reunião às 16h00. Reiniciada a reunião, a Comissão da ECT informou que a compensação de todos os dias parados não é possível. O Comando da FENTECT propôs que os dias da greve sejam compensados até que a carga acumulada seja entregue, colocando-se a distribuição em dia. A seguir, a Comissão da ECT fez a seguinte proposta para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2011-2012, desde que cesse o movimento paredista e haja o retorno imediato dos empregados ao trabalho: **1)** Reajuste Salarial de 6,87% para todos os empregados, aplicado sobre a tabela salarial a partir de 01/08/2011. O reajuste contempla a reposição integral do IPCA do período de 01/08/2010 a 31/07/2011; **2)** Abono salarial de R\$ 500,00 a todos os empregados contratados até 31/07/2011, a ser pago em até 3 (três) dias úteis a partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho; **3)** Reajuste, de forma linear, de R\$ 80,00 na tabela salarial, a partir de 01/01/2012, contemplando todos os empregados. Em relação aos dias parados a Comissão da ECT reafirmou a proposta de parcelamento do desconto dos dias parados na proporção de um dia por mês. O Comando da FENTECT informou que encaminhará a proposta da Empresa para apreciação pelas assembleias. Prosseguindo, tanto o Comando de Negociação da FENTECT como a Comissão da ECT informaram continuar à disposição para prosseguimento das negociações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h00.

PELA ECT	PELA FENTECT
 Luiz Eduardo Rodrigues da Silva	 Cláudio Roberto de Oliveira e Silva
 Alexandre Martins Vidor	 João Alves de Melo

ATA DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO ENTRE ECT E
FENTECT ACT 2011/2012

 Lucio Dias Braga	 Maximiliano V. Filho
 Henrique Jorge Coêlho de Carvalho	 Saul Gomes da Cruz
 Ernani de Souza Coelho	 Paulo Wilson T. Araújo
 Janete Ribas de Aguiar	Evandro Leonir da Silva
	Jose Gonçalves de Almeida

A-3



4F-1.000